

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2015/ANA, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA E O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO E DE RECURSOS HÍDRICOS - SSRH, E O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CRH, COMO INTERVENIENTE, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÍMULO FINANCEIRO PELO ALCANCE DE METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Substituto, Paulo Lopes Varella Neto, brasileiro, casado, geólogo, Identidade nº 166.951 – SSP/RN, CPF nº 136.777.214-15, e domiciliado em Brasília – DF, o estado de São Paulo por intermédio da **SECRETARIA DE SANEAMENTO E DE RECURSOS HÍDRICOS – SSRH**, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior, e o **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CRH**, neste ato representado pelo seu Presidente, Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior, já qualificado no contrato original, resolvem celebrar este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2015/ANA, na conformidade dos elementos constantes do Processo nº 02501.001136/2015-14, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira, inciso I, alínea "d", que passa a vigorar com a seguinte redação:

##### **"CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES**

(...)

I- da ANA:

(...)

d) transferir à ENTIDADE ESTADUAL as parcelas de recursos financeiros de que tratam os incisos I e II da Cláusula Quarta deste Contrato, mediante depósito em conta corrente de sua titularidade, específica e expressamente vinculada a este Contrato, denominada Conta PROGESTÃO-SP – Banco do Brasil (001) – Operação 01 (Conta-Corrente) – Agência nº 1897-X – Conta nº 18.297-4, quando comprovada a situação de regularidade fiscal da Entidade Estadual, nos termos da legislação em vigor à época do saque e, inclusive, quando for o caso, do cumprimento do disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 2000;"

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Este Termo Aditivo foi transcrito mediante extrato no Livro Especial de Contratos da ANA nº 14, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e extraídas as cópias necessárias à sua execução.

Brasília, <sup>28</sup> de setembro de 2015.



**PAULO LOPES VARELLA NETO**  
Agência Nacional de Águas



**BENEDITO PINTO FERREIRA BRAGA JÚNIOR**  
Secretaria de Saneamento  
e de Recursos Hídricos  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos





## AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 14/2015 - UASG 926183**

Nº Processo: 91214001061201529 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de renovação de licenças de uso e de atualizações de softwares, Adobe Creative Cloud, vinculadas ao ID VIP 7F72E914715FC46036CA, para apoio ao desenvolvimento e manutenção do site, redes sociais e demais materiais gráficos produzidos pela Autoridade Pública Olímpica (APO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/11/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Lúlio Gama 105 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2015 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/11/2015 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital com seus Anexos poderá ser obtido: pela Internet, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); na página da APO na internet no link: <http://www.apo.gov.br/index.php/lei-de-acesso-a-informacao/contratos/processos-de-licitacao/pregoes/>; solicitado por meio de mensagem eletrônica para [compras@apo.gov.br](mailto:compras@apo.gov.br); ou munidos de ?pen drive?, comparecer à SGC/SULOG/Licitações, sediada na Rua Lúlio Gama, nº 105, 3º andar, sala 3702 ? Centro ? CEP 20.031-080 ? Rio de Janeiro/RJ

WILSON JOSE DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 13/11/2015) 913001-91214-2015NE000002

## Ministério do Meio Ambiente

## AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 02501.001256/2015-11; Espécie: Contrato nº 051/2015/ANA; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA; CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: S&A EVENTOS EIRELI - ME; CNPJ nº 12.727.476/0001-08; Objeto: prestação de serviços de eventos, compreendendo organização e execução, para a Oficina de Alocação Negociada de Água; Valor: R\$ 34.490,00; Funcional Programática: 18.544.2026.20W1.0001; Fonte: 0183; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Nota de empenho: 2015NE800556, de 28/10/2015, no valor de R\$ 34.490,00; Fundamento legal: Lei nº 10.520, de 17/7/2002, do Decreto nº 5.450, de 31/5/2005, da Instrução Normativa da SLTI/MP nº 2, de 11/10/2010, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, do Decreto nº 6.204, de 5/9/2007, do Decreto nº 3.722, de 9/1/2001, da Lei Complementar nº 147, de 7/8/2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/6/1993; Vigência: 60 dias a contar da data de sua assinatura; e Data da assinatura: 5/11/2015.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 02501.001683/2013-20; Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação; Signatários: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, com sede no Setor Policial - SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco "M", Brasília-DF, e a ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 11.165.556/0001-54, com sede no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 2, Bloco "C", sala 601, Ed. Cedro II, Brasília-DF; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação, para até 1º/11/2016; e alterar a razão social

da FAPES Administradora de Benefícios Ltda. para ALLCARE Administradora de Benefícios em Saúde Ltda, em decorrência de alteração de denominação social da Sociedade; Data da assinatura: 29/10/2015; e Assinam: Aluísio Guimarães Ferreira, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas da ANA, Substituto CPF nº 119.757.921-49, José Luiz de Carvalho Junior, CPF nº 851.291.277-49, e Farias Pereira de Sousa, CPF nº 634.673.801-15, respectivamente, Presidente e Vice Presidente da Allcare Administradora de Benefícios em Saúde Ltda.

Processo nº: 02501.001328/2014-31; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 071/ANA/2014; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: UFC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 32.690.778/0001-66; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona do Contrato nº 071/ANA/2014, para até 21/10/2016 e indicar o crédito orçamentário e a nota de empenho para custear as despesas realizadas no exercício de 2015; Funcional Programática: 18.544.2026.4926.0001; UGR: 443014 - SGH; Fonte: 0183; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Nota de empenho: 2015NE000613, de 20/10/2015, no valor de R\$ 671.969,00 em reforço a 2015NE000330; Data de assinatura: 21/10/2015.

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE**  
**E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 193099

Número do Contrato: 21/2013.  
Nº Processo: 02001001981201351.  
PREGÃO SISPP Nº 14/2013. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE -DOS REC NAT RENOVÁVEIS. CNPJ Contratado: 00072447000176. Contratado: TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA -Objeto: Prorrogação de vigência por doze meses. Fundamento Legal: Art 57 II lei 8.666/93. Vigência: 30/10/2015 a 30/10/2016. Valor Total: R\$332.575,00. Fonte: 174193034 - 2015NE801233. Data de Assinatura: 29/10/2015.

(SICON - 13/11/2015) 193099-19211-2015NE800006

## SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Superintendência Estadual do IBAMA no Amazonas, através da Divisão Técnico Ambiental - DITEC no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, da lavratura dos autos de infração, por estar em lugar incerto e não sabido. Assim sendo, os respectivos autuados tem o prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente, para pagar a multa com o desconto de 30% (trinta por cento) ou apresentar defesa, sob pena de incorrer em mora e inscrição em Dívida Ativa, bem como sua inclusão no CADIN/ BACEN e ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe Instrução Normativa nº 08/2003 de 18 de setembro de 2003 e demais legislação pertinente.

INTERESSADO	CPF-CNPJ	PROCESSO	ALº/SERIE
PETRO RIO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRO-LEO	07.250.457/0007-99	02005000593/2015-84	9060794 "E"
RAIMUNDO CESAR NOGUEIRA DE FRANÇA	011.962.722-12	02005002566/2005-30	415307 "D"
JOSE MARIA LASMAR ( FRIGORICO TUCUXI )	03.137.837/0001-75	02005000404/2015-73	6873 "E"
FRANCISCO DE ASSIS DE SÃO BENTO	998.669.512-00	02005001740/2009-95	028559 "D"
BMAM COMERCIO DE ÁGUAS LTDA	13.429.167/0001-14	02005000410/2015-21	9044541 "E"

Fica assegurado o direito de vistas dos respetivos processos, ao interessado, na Superintendência Estadual do IBAMA no Amazonas, com sede à Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/ nº - Br 319 - Km 01 - Distrito Industrial em Manaus/ Amazonas, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não ocorreu a Baixa nos sistemas, o interessado deve apresentar o comprovante de pagamento para que seja efetuada a regularização da pendência.

WENDELSON PEREIRA PESSOA  
Chefe da Dijur

MÁRIO LÚCIO DA SILVA REIS  
Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do IBAMA em Goiás, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital nº 143/2015 NOTIFICA os interessados abaixo relacionados por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, não procurado, ausente e/ou recusado o recebimento, da Decisão Administrativa de 1º Instância dos autos de infração e dos seus termos próprios, cabendo recurso no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste, conforme dispõe a legislação vigente. Cumpre-nos informar que, de acordo com a legislação vigente, o não pagamento do débito e nem apresentação do recurso implica inclusão do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN.

Interessado	CNPJ/CPF n.º	Processo n.º	Auto de Infração n.º
Ana Pedro dos Santos-Me	12.378.026/00001-57	02010.001633/2011-11	706304/D
Ana Pedro dos Santos-Me	12.378.026/00001-57	02010.001634/2011-57	706305/D
Ana Pedro dos Santos-Me	12.378.026/00001-57	02010.001521/2011-51	686432/D
Ana Pedro dos Santos-Me	12.378.026/00001-57	02010.001632/2011-68	706303/D
Ana Pedro dos Santos-Me	12.378.026/00001-57	02010.001553/2011-57	686433/D
André Luiz Silva Cavalcante	131.327.411-91	02010.000503/2011-52	705885/D
Antônio Adélio Tavares da Silva	903.418.136-72	02010.000457/2011-91	705818/D
Antônio Adélio Tavares da Silva	903.418.136-72	02010.000467/2011-27	686779/D
Antônio Adélio Tavares da Silva	903.418.136-72	02010.000470/2011-41	686780/D
Antônio Adélio Tavares da Silva	903.418.136-72	02010.000458/2011-36	686776/D
A. Pimentel-Ereli-Me	17.666.138/0001-27	02010.000215/2013-60	483160/D
Cerâmica BL Ltda Me	03.940.542/0001-32	02010.000642/2010-03	488585/D
Deuzimar Ferreira Leite	527.103.601-44	02010.001123/2009-11	680529/D
Erika Rodrigues Oliveira	019.864.841-30	02010.000425/2010-13	679387/D

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015111600139

Filodoro Martins Costa Filho	196.009.171-91	02010.001855/2006-68	345596/D
Marcelo Sales Batista	999.401.671-72	02010.000229/2013-83	729812/D
Paulo Silas Rochas	046.669.921-20	02010.001318/2012-66	729922/D
Pedro Silvério de Faria	900.937.121-20	02010.000811/2010-05	485097/D
Sebastião Braz de Freitas	016.024.461-72	02010.000791/2012-26	729792/D

O Superintendente do IBAMA em Goiás, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital nº 144/2015 NOTIFICA o interessado abaixo relacionado por se encontrar em lugar incerto e não sabido, não procurado, ausente e/ou recusado o recebimento, do Recurso de Ofício Deferido com Adequação do auto de infração, no qual não cabe recurso em razão da decisão final proferida, a partir da publicação deste, conforme dispõe a legislação vigente. Cumpre-nos informar que, de acordo com a legislação vigente, o não pagamento do débito implica inclusão do devedor no Cadastro informativo dos créditos não quitados do setor público federal - CADIN.

Interessado	CNPJ/CPF n.º	Processo n.º	Auto de Infração n.º
Ademiro Alves da Silva	509.168.151-53	02010.001530/2009-28	680769/D

O Superintendente do IBAMA em Goiás, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital nº 145/2015 NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontra em lugar incerto e não sabido, não procurado, ausente e/ou recusado o recebimento, da ciência da Decisão Administrativa pela conversão da multa em sanção de Advertência.

Interessado	CNPJ/CPF n.º	Processo n.º	Auto de Infração n.º
Cícero Gonçalves dos Santos	628.513.141-49	02010.010150/1999-13	216620/D

O Superintendente do IBAMA em Goiás, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital nº 146/2015 NOTIFICA o interessado abaixo relacionado por se encontrar em lugar incerto e não sabido, não procurado, ausente e/ou recusado o recebimento, da decisão de desembargo.

Interessado	CNPJ/CPF n.º	Processo n.º	Auto de Infração n.º
Oswaldo Alves de Oliveira	527.402.266-91	02008.000431/2007-14	565260/D

O Superintendente do IBAMA em Goiás, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital nº 147/2015 NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontra em lugar incerto e não sabido, não procurado, ausente e/ou recusado o recebimento, do julgamento do auto de infração quitado, cabendo recurso no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste, conforme dispõe a legislação vigente.

Interessado	CNPJ/CPF n.º	Processo n.º	Auto de Infração n.º
Amilton Roberto Andrade	382.299.281-72	02010.000228/2011-77	686633/D

O Superintendente do IBAMA em Goiás, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital nº 148/2015 NOTIFICA os interessados abaixo relacionados por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, não procurado, ausente e/ou recusado o recebimento, para ciência da decisão administrativa de cancelamento do Auto de Infração em razão do vício insanável, cabendo recurso no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste, conforme dispõe a legislação vigente.

Interessado	CNPJ/CPF n.º	Processo n.º	Auto de Infração n.º
Frango Sul Goiano Abatedouro Av. Ltda	00.296.713/0001-44	02010.001310/2008-13	313500/D
Manoel Gomes dos Santos	430.833.821-20	02010.001540/2009-63	679824/D

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.